



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Fornecimento

AF 003408/2023 - Emissão: 01/06/2023

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	SM PAIVA ELETRONICOS EPP (3531667)			39.494.872/0001-99
Endereço:	RUA DAS PRIMAVERAS, 157 - PARQUE SANTO ANTONIO, CEP: 12309620, JACAREI - SP			
e-Mail:	ventas4@allneed.com.br	Contatos:	(12) 8129-7404 3942-3593 99642-7512	
Conta Bancária:	341 - Itaú Unibanco S.A.		Agência: 8048-0 C/C:	51110-2

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (020)
Solic.de Compra:	003538/2023

Processo de compra

Número:	001299/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000050/2023
Data:	25/05/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	PATRICKFREIRE		
Setor INFORMATICA			
Solicitante: Danielli Villar			
Enviar nota fiscal : nf@educare.sp.gov.br			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	EDUCAÇÃO (223)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	25dfs
Local para entrega da mercadoria:	Lamartine Delamare,153-Almoxarifado Educação		

Empenho(s)

06728/2023 - Ordinário	Data: 31/05/2023	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020504 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL 00345 020504 12.361.0004.2437 01 220.0000 3.3.90.30.17	Valor utilizado:	3.191,20
------------------------	---------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.028.007.00038235 HD SSDs DE 240 GB, SATA. LEITURA 500MB/s – GRAVAÇÃO 350MB/s <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Formato: 2,5 Polegadas Interface: Sata III Armazenamento: 240gb Velocidade de Leitura: 500MB/s Velocidade de gravação 350MB/s <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> SSD - Marca: ?Kingston / Fabricante: ?Kingston /série: SSD KINGSTON 2.5 240GB A400 SA TA III LT 500MBS GR 350MBS /Certificação: ?Não Aplicável / Cor: Não aplicável / Formato: ?2.5 polegadas / Altura do produto: ?2.75 polegadas / Largura do produto: 0.28 polegadas /Tamanho da memória externa: ?240 GB /Tamanho da memória: ?240 GB / Tipo de Memória: ?Unknown /Tamanho do HD: ?240 GB / Tecnologia do HD: ?Unidade SSD / Interface do HD / ?Serial ATA-600 / Capacidade: ?240 GB / Tecnologia de conexão: ?SATA / Padrão de conexão semfio: ?802.11a / Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): ?Não aplicável / Potência em watts: ?1 / Fonte de alimentação: ?Não aplicável / Pilhas ou baterias inclusas: ?Não / Pacote da bateria de lítio: ?Pilhas contidas no equipamento / Número de unidades: ?1 / Peso do produto: ?40.8 g / Dimensões do produto: 10.01 x 0.71 x 6.99 cm; 40.82 g / Número do modelo: ?SA400S37/240G / Descontinuado pelo fabricante: ?Não / Funciona a bateria ou pilha?: Não / EAN: 7891196000249, 7801979740286, 0740617261219, 7891196008443, 7891196008498, 7891196008436, 7406172612196, 0615666201779, 3664870666963, 7891196008429, 0042822196332, 7891196000270, 7898677410542, 7890751106198, 0718929127905, 7891196000256, 7891196000287,	25,0000	PÇ	122,9000	3.072,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Fornecimento

AF 003408/2023 - Emissão: 01/06/2023

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	7801979915257 / Capacidade de armazenamento digital: 240 GB				
0002	<u>1.002.017.00011257</u> BATERIA 3V CR 2032 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> LÍTIO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Bateria Eletrônica de Lítio CR2032: Confeccionada em lítio; Tensão padrão: 3V. Dimensões: Comprimento: 20mm; Largura: 20mm; Altura: 3mm;	5,0000	UN	4,0000	20,00
0003	<u>1.016.005.00037421</u> LIMPA CONTATO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> "LIMPA CONTATO - Para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados e temperatura ambiente; 350ML; Peso do produto ?310 g; Dimensões do produto ?6.5 x 6.5 x 19.5 cm; 310 g "	3,0000	UN	32,9000	98,70
TOTAL:				3.191,20	

(três mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.